



Lei Ordinária nº 804/2006 de 26 de Maio de 2006

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS "O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Antônio João/MS, o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde", a ser comemorado no dia 08 de Agosto, data que representa a instalação do programa no município.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2006.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 26/05/2006